



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2.ª Comissão Permanente

Parecer n.º 10 /IV/2012

[Handwritten signatures and initials]

Assunto: Proposta de lei intitulada «*Lei do Orçamento de 2013*».

I - INTRODUÇÃO

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou, em 13 de Novembro de 2012, a proposta de lei intitulada «*Lei do Orçamento de 2013*», a qual foi no mesmo dia admitida, nos termos regimentais, pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

A supra referenciada proposta de lei foi apresentada, discutida e votada na generalidade, em reunião plenária realizada no dia 19 de Novembro de 2012, tendo sido aprovada na generalidade.

Na mesma data, a proposta de lei foi distribuída a esta Comissão, nos termos do Despacho n.º 1036/IV/2012 do Presidente da Assembleia Legislativa, para efeitos de exame e emissão de parecer até ao dia 7 de Dezembro de 2012.

A Comissão reuniu nos dias 23 e 30 de Novembro, e também em 7 de Dezembro de 2012, sendo de assinalar e de registar a presença e a colaboração de representantes do Governo na reunião do dia 30 de Novembro.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top, a checkmark, and several initials.

A Comissão procedeu à análise e à discussão detalhadas da presente proposta de lei, com base no regime orçamental, tendo apresentado diversas opiniões e sugestões ao Executivo quer quanto às políticas orçamentais vertidas no Orçamento para 2013, quer quanto aos aspectos que se prendem com a implementação e execução do regime de reserva financeira. Acresce que a troca de opiniões se estendeu também a aspectos do reforço da elaboração e gestão orçamentais dos serviços e organismos da Administração Pública, o controlo razoável do crescimento das despesas públicas, a gestão eficaz e a melhoria no uso e do modo de fiscalização das reservas financeiras.

II – APRECIACÃO GENÉRICA

— Nos termos da Nota Justificativa que acompanha a presente iniciativa legislativa, *"A proposta de lei em apreço visa definir o Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2013, prevendo-se que as receitas inscritas no orçamento do respectivo ano registem um valor de 134 807 982 100 patacas, mais 17% que no ano transacto, enquanto que as despesas fixadas em 82 576 005 500 patacas representam um incremento de 6,7% face ao ano anterior"*.

No que respeita ao aumento das receitas orçamentais para o ano económico de 2013, o Secretário para a Economia e Finanças, aquando da apresentação da presente proposta, afirmou que *"O acréscimo da receita orçamental relaciona-se, essencialmente, com a receita proveniente do "Imposto especial sobre o jogo" do próximo ano, integrado nos impostos directos, que se estima vir a atingir 92 400 000 000 patacas, ou seja, mais 7 400 000 000 patacas face ao valor da receita orçamentada em 2012; a receita fiscal, a arrecadar em sede do "Imposto Profissional", da*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

"Contribuição Predial Urbana" e do "Imposto Complementar de Rendimentos", estima-se num total de 4 537 040 000 patacas, representando um acréscimo de 780 347 000 patacas face ao valor orçamentado em 2012; no que diz respeito aos impostos indirectos, a receita proveniente do "Imposto do Selo por Transmissão de Bens" é de 1 800 000 000 patacas, com um acréscimo de 1 145 000 000 de patacas face ao valor orçamentado em 2012, prevendo-se para a do "Imposto sobre Veículos Motorizados" o valor de 1 053 000 000 patacas, mais 211 800 000 patacas; quanto à receita proveniente dos "Prémios de Concessão de Terrenos", inserida no capítulo dos "Rendimentos da propriedade", estima-se em 1 251 500 000 patacas, ou seja, uma diminuição de 284 407 300 patacas em relação ao orçamentado em 2012; no capítulo "Transferências", prevê-se que a receita relativa à "Contribuição para o Desenvolvimento Urbano, Promoção Turística e Segurança Social", arrecadada ao abrigo dos contratos de concessão da exploração do jogo, se venha a situar em 5 560 000 000 patacas, ou seja, mais 460 000 000 patacas, enquanto a venda de habitações públicas, no próximo ano, se estima em 2 713 705 000 patacas."

Quanto às despesas, "O valor global da despesa orçamentada para o próximo ano é de 82 576 005 500 patacas, representando um aumento de 6,7%, ou seja, 5 219 781 200 patacas, face ao valor orçamentado de 2012 que foi de 77 356 224 300 patacas. O orçamento da despesa ordinária integrada do Governo perfaz a quantia de 77 985 747 100 patacas, dentro da qual, 60 073 963 800 patacas dizem respeito aos orçamentos de funcionamento e 17 911 783 300 patacas correspondem ao Plano de Investimentos (PIDDA), o valor orçamentado, representando um acréscimo de 12,9% e um decréscimo de 9,7% em relação ao valor orçamentado em 2012, respectivamente, de 53 198 335 300 patacas e de 19 842 769 700 patacas. Quanto ao valor global dos gastos agregados dos organismos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten marks: a large 'Z' or '7', a 'N', a downward arrow, and the name 'Fong'.

especiais, este cifra-se em 4 896 781 100 patacas, ou seja, regista-se um aumento de 10,9% face a 2012."

Em relação ao saldo orçamental, segundo a Nota Justificativa da proposta de lei, no ano económico de 2013, decorre " *um saldo orçamental de 50 608 750 000 patacas e um resultado do exercício dos organismos especiais de 1 623 226 600 patacas. Dentro do referido saldo orçamental, 41 080 731 400 patacas dizem respeito ao saldo do Orçamento central, reportando-se o valor remanescente de 9 528 018 600 patacas ao saldo orçamental dos Organismos autónomos."*

Handwritten marks: a signature, the name 'Fong', and a wavy line.

O orçamento da despesa ordinária integrada do Governo para o próximo ano é avaliado em 77 985 747 100 patacas, no qual, a despesa afecta ao "Pessoal" é de 14 666 953 500 patacas, representando 18,8% da totalidade, aos "Bens e Serviços", de 11 309 769 000 patacas, ocupando 14,5% da totalidade, e às "Transferências correntes", de 19 815 820 700 patacas, sendo essencialmente disponibilizadas por:

- ✧ Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico: 4 886 000 000 patacas;
- ✧ Injecção na conta individual do Regime de Poupança Central: 2 660 000 000 patacas;
- ✧ Subsídio de Escolaridade Gratuita e Subsídio de Melhoria do Rácio Professores/Turma ou do Rácio Alunos/Professor: 1 893 000 000 patacas;
- ✧ Pensão de Velhice e Subsídio para Idosos: 2 595 000 000 patacas;
- ✧ Plano de Subvenção Temporário do Pagamento das Tarifas de Energia Eléctrica às Unidades Habitacionais: 427 000 000 patacas;
- ✧ Programa de Participação nos Cuidados de Saúde: 382 000 000 patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'X' and several initials.

Considerando o orçamento da despesa ordinária integrada do Governo na óptica da classificação funcional, destaca-se o peso de cada função face ao valor do orçamento e em comparação com o orçamento de 2012:

- ✧ Previdência social: 18 173 000 000 patacas, de 23,3% da totalidade, com aumento de 22% face a 2012;
- ✧ Serviços económicos: 16 311 000 000 patacas, de 20,9% da totalidade, com subida de 34,9% face a 2012;
- ✧ Educação: 10 004 000 000 patacas, de 12,8% da totalidade, com diminuição de 13,8%, devido a uma redução de 3 656 000 000 patacas no orçamento de 2012 para as obras de construção do novo *campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha;
- ✧ Serviços gerais de administração pública: 9 158 000 000 patacas, de 11,7% da totalidade, com crescimento de 14,1% face a 2012;
- ✧ Outras funções: 8 388 000 000 patacas, de 10,8% da totalidade, com decréscimo de 12,5%, devido à diminuição considerável de 2 170 000 000 patacas nos títulos de participação em 2012;
- ✧ Saúde: 5 216 000 000 patacas, de 6,7% da totalidade, com aumento de 17%, face a 2012;
- ✧ Segurança pública: 4 877 000 000 patacas, de 6,3% da totalidade, com crescimento de 21,2% face a 2012;
- ✧ Habitação: 3 044 000 000 patacas, de 3,9% da totalidade, com queda de 48,6% face a 2012;
- ✧ Outros serviços colectivos/sociais: 2 815 000 000 patacas, de 3,6% da totalidade, com subida de 15,9% face a 2012.

Quanto ao orçamento do PIDDA para o próximo ano, verifica-se um decréscimo de 1 930 986 400 patacas, face à previsão de 2012, cifrando-se



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

o seu valor global em 17 911 783 300 patacas. Desagregando por valor mais elevado, regista-se:

- ✧ Infra-estruturas para transportes terrestres: 5 938 000 000 patacas, nas quais se destaca o sistema de transportes colectivos urbanos (metro ligeiro), de 4 641 000 000 patacas;
- ✧ Habitação pública: 2 324 000 000 patacas;
- ✧ Planeamento e desenvolvimento urbanísticos: 1 348 000 000 patacas, destinando-se 894 000 000 patacas essencialmente ao planeamento urbanístico dos novos aterros;
- ✧ Projecto de cooperação transfronteiriço para exploração da Ilha da Montanha: 1 300 000 000 patacas, das quais 914 000 000 patacas são disponibilizadas para o novo *campus* da Universidade de Macau, e 386 000 000 patacas para a obra de construção do túnel subaquático.

À semelhança do ano económico transacto, por forma a aliviar a carga tributária que recai sobre os cidadãos em geral, propõe-se que, na proposta do Orçamento para o ano económico de 2013, seja dada continuidade à série de medidas de redução ou isenção fiscal já adoptadas em 2012. Ao mesmo tempo, tendo por objectivo atenuar o encargo fiscal do grupo social com rendimentos médios, é ainda proposto que seja aumentada a redução da taxa da colecta do Imposto Profissional de 25% para 30%. Além disso, o âmbito da aplicação da isenção da Contribuição Predial Urbana até 3 500 patacas passa a não abranger os não residentes de Macau e as pessoas colectivas. Prevê-se que a implementação das medidas de redução ou isenção fiscal acima indicadas venha a envolver cerca de 1 268 000 000 patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a checkmark, a large 'N', and several scribbles.

No seguimento da apresentação supra, no decurso da apreciação na especialidade com referência ao teor da presente proposta orçamental, a Comissão centrou a sua atenção nas alterações constatadas em alguma rubricas da despesa, designadamente de alguns serviços públicos cujas despesas orçamentadas para o próximo ano registam um aumento substancial, em comparação às despesas orçamentais autorizadas no ano financeiro de 2012. Assim sendo, com base nos procedimentos de análise adoptados em anos anteriores, a Comissão pretendeu conhecer melhor a forma de elaboração dos orçamentos pelos referidos serviços, assim como a eventual necessidade e razoabilidade do acréscimo das suas despesas para o ano financeiro de 2013.

Assim, considerando os serviços com acréscimos registados nas despesas para o ano financeiro de 2013, de entre eles foram seleccionados cinco, para prestarem esclarecimentos à Comissão sobre as respectivas alterações nas despesas orçamentais. Deste modo, solicitou-se à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ao Conselho de Consumidores, ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, ao Estabelecimento Prisional e à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego que apresentassem a justificação para a necessidade e razoabilidade desses acréscimos nas despesas, com a disponibilização de informações adicionais à Comissão, bem como prestassem um esclarecimento sobre a taxa de execução das rubricas de despesas em análise no orçamento de 2012.

De acordo com a explicação dos referidos serviços seleccionados, os aumentos das respectivas despesas orçamentais de 2013 devem-se, sobretudo, a razões como a concretização das Linhas de Acção Governativa definidas para o próximo ano e à dificuldade da actual situação dos recursos humanos, no sentido de responder às exigências dos respectivos serviços, resultando na necessidade do aumento do pessoal. A isso, acrescem ainda as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'Z' and 'F' and other illegible scribbles.

despesas relacionadas com a reestruturação da orgânica dos serviços e o conseqüente alargamento das suas competências, bem como as despesas resultantes do facto de as actuais instalações dos serviços não conseguirem dar resposta ao seu funcionamento. Quanto a essas explicações, a Comissão apontou para a necessidade de uma elaboração mais detalhada e aperfeiçoada dos orçamentos, tendo esta opinião sido acolhida pelos representantes dos serviços seleccionados, os quais se comprometeram também a estudar novas formas de melhoria de elaboração dos seus orçamentos.

Handwritten mark resembling a lightning bolt or a stylized 'M'.

Handwritten mark resembling a stylized 'M' or a bracket.

Considerando os aumentos das despesas orçamentais do Governo que se têm vindo a registar nos últimos anos e a boa saúde financeira do cofre da RAEM, a Comissão espera que o Governo proceda ao controlo adequado tanto da dimensão como do ritmo de aumento das despesas públicas, tendo em atenção o desenvolvimento a longo prazo da RAEM e em conjugação com o alargamento contínuo do âmbito das competências do Governo. Por outro lado, não obstante os aumentos consideráveis das receitas e saldos orçamentais arrecadados pelas autoridades, as despesas públicas devem aderir ao princípio de "prudência orçamental, gastando apenas no que for necessário" como forma de preparação para fazer face aos futuros encargos e riscos financeiros. No que respeita à execução orçamental, é importante que sejam controladas as despesas, no sentido de uma maior razoabilidade e eficiência global de utilização dos recursos financeiros.



III - APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

1. ANÁLISE JURÍDICA

1. Artigo 4.º

O artigo 4.º da proposta de lei do orçamento difere na redacção do que consta das leis do orçamento de 2011 e 2012 em relação ao mesmo artigo. Os n.º 1 e n.º 2 desta norma dispõem sobre o saldo do orçamento central e o saldo orçamental dos organismos autónomos, desagregação essa que não se verificava nas duas anteriores leis orçamentais, em que esses dois saldos orçamentais eram regulamentados de forma agregada.

Segundo afirma a Nota Justificativa da presente proposta, “desagregou-se o saldo orçamental dos Organismos autónomos do saldo do Orçamento central, por forma a conferir uma maior transparência ao saldo que posteriormente será transferido para a Reserva Financeira, realçando deste modo a expressão quantitativa da disposição preceituada no Regime Jurídico da Reserva Financeira, artigo 6.º (Fontes e transferência de recursos financeiros da reserva financeira). De facto, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2001 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), apenas os saldos do orçamento central de cada ano económico constituem fontes de recursos financeiros da reserva financeira.

Entretanto, o n.º 4 deste artigo da proposta de lei orçamental define que, “sempre que se considerar necessário recorrer ao saldo do Orçamento central, para fazer face a eventuais necessidades de financiamento decorrentes da execução orçamental do ano económico de 2013, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresenta, para apreciação e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aprovação da Assembleia Legislativa, proposta de lei”, excluindo da aplicação desta norma o saldo orçamental dos organismos autónomos.

Após estudos efectuados sobre esta questão e, segundo foi afirmado pelos representantes do Governo, no actual contexto do Regime de Administração Financeira Pública, os saldos orçamentais dos organismos autónomos integram-se automaticamente nos respectivos orçamentos para o ano seguinte. Os saldos orçamentais referidos no n.º 2 do artigo em apreciação estão relacionados com o funcionamento do Fundo de Segurança Social, pelo que, do ponto de vista da operacionalidade, esses saldos dos organismos autónomos têm tratamento diferente dos saldos do orçamento central.

2. Artigo 13.º

— O n.º 9 deste artigo determina que “o disposto no n.º 1 do presente artigo não se aplica, no período de vigência deste Orçamento, aos sujeitos passivos que obtiveram o benefício fiscal desta natureza em anos anteriores”. Segundo afirma a Nota Justificativa sobre a finalidade deste normativo, “o benefício fiscal previsto em matéria de isenção do Imposto de selo sobre transmissão de bens, não se aplica aos sujeitos passivos que o obtiveram em anos anteriores, a fim de evitar que a aplicação desta medida de isenção se duplique.”

3. Artigo 18.º

Segundo o n.º 9 deste artigo “a dedução à colecta referida no número anterior não se aplica nos casos de sujeitos passivos que sejam pessoa colectiva, empresário comercial pessoa singular ou não residente da Região Administrativa Especial de Macau”. De acordo com a Nota Justificativa, esta



determinação é justificada pelo "seu efeito complementar no conjunto de outras medidas já adoptadas para combater a especulação imobiliária".

2. ANÁLISE FINANCEIRA

Introdução

1. A presente análise financeira, à semelhança de anos anteriores, é efectuada num prazo manifestamente curto e quiçá insuficiente para ser totalmente esclarecedora quanto aos pressupostos, objectivos, medidas e metas orçamentais traçados pelo Governo da RAEM para o ano de 2013. Na realidade, o Governo voltou a apresentar a proposta de Lei do Orçamento para 2013, sem que a mesma fosse acompanhada por um conjunto de mapas orçamentais essenciais e comparativos, para efeitos de facilitar a tarefa dos deputados de apreciação e votação na generalidade.

2. Esta lacuna de informação essencial foi em parte preenchida pela assessoria financeira da Assembleia Legislativa através da formulação de um quadro comparativo da despesa proposta para 2013 com a despesa orçamentada de 2012 e a despesa efectiva dos anos 2 anteriores, segundo a classificação orgânica da despesa. Note-se que o Governo só prestou à Assembleia Legislativa informação financeira designada de "elementos adicionais" à proposta de intitulada "Lei do Orçamento de 2013" em 23 de Novembro de 2012, isto é, 11 dias após a admissão da referida proposta de lei pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e 4 dias após a sua apresentação e aprovação na generalidade.

3. Deste modo ficam bastante limitados no tempo os membros da Comissão encarregada da apreciação da proposta de lei na especialidade, tanto mais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

quanto por necessidades de procedimentos administrativos e data de entrada em vigor da respectiva lei, foi fixada à 2.^a Comissão Permanente o prazo limite de 7 de Dezembro para concluir o respectivo parecer (9 dias úteis após a entrega pelo Governo à Comissão da designada "informação suplementar").

4. Importa reafirmar – o que já foi referido em anteriores pareceres sobre a proposta de lei do orçamento - que os elementos de informação financeira comparativos são essenciais à melhor compreensão analítica do orçamento proposto, tanto mais que na sua apresentação na generalidade não existe um relatório circunstanciado do Executivo sobre os pressupostos em que assentou a sua elaboração, critérios de projecção da receita e de fixação das dotações de despesa por serviço ou organismo, das dotações do PIDDA e de outras despesas de capital. A *nota justificativa* à proposta de lei e o *discurso de apresentação do orçamento* na Assembleia Legislativa constituem contributos significativos para uma apresentação muito genérica do documento, mas são manifestamente insuficientes para uma melhor e mais completa explicitação financeira e fundamentação do orçamento e suas interligações com as linhas de acção governativa do mesmo ano financeiro.

5. Ora, sendo admitido pelo Governo a **necessidade de se operar uma revisão da lei do enquadramento orçamental de 1983**, que à luz da Lei Básica da RAEM e das respectivas competências da Assembleia Legislativa em matéria de fiscalização orçamental, posteriores à formulação da citada lei de enquadramento, que a proposta de lei do orçamento seja acompanhada de elementos de informação orçamental e financeira comparativos na fase de entrega da mesma, sem prejuízo de outros elementos de informação financeira a solicitar pela respectiva Comissão na fase de apreciação na especialidade.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'N', a signature, and other scribbles.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

6. É talvez oportuno lembrar que o objecto da lei de enquadramento orçamental, em vigor desde 1983, é o de "regulamentar a elaboração e execução do Orçamento Geral da RAEM, a Contabilidade Pública da Região, a elaboração das Contas de Gerência e de Exercício e a fiscalização da actividade financeira do sector público administrativo de Macau". Ora, em matérias de elaboração do orçamento, apresentação de contas e fiscalização orçamental ou financeira aquele diploma apenas faz referências às responsabilidades da Direcção dos Serviços de Finanças, não sendo uma única vez citada a Assembleia Legislativa que à data não disponha das competências políticas de natureza orçamental semelhantes às que viriam a ser consagradas na Lei Básica da RAEM. Competirá ainda à lei de enquadramento orçamental definir os mapas contabilísticos e demais elementos informativos que devem ser prestados à Assembleia legislativa, bem como os respectivos prazos de apresentação e de apreciação e votação da proposta de lei do orçamento, bem assim como definir os limites das alterações orçamentais da competência do Governo, entre outras disposições normativas sobre o orçamento, a execução orçamental e prestação de contas trimestrais e finais.

7. Daqui se infere que a revisão de lei de enquadramento orçamental a ser concebida e proposta deve corresponder a uma revisão total do seu espírito e conteúdo para ir ao encontro da necessária regulamentação do disposto no número 2) do artigo 71.º da Lei Básica, não se afigurando que uma mera revisão parcial, como é referido no texto das Linhas de Acção Governativa para 2013 no capítulo do "Aperfeiçoamento da administração financeira" (p. 112), seja satisfatória para que competências próprias da Assembleia Legislativa de fiscalização política do orçamento sejam plenamente exercidas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

8. Apesar dos referidos condicionalismos de prazo, para efeitos de análise financeira e de emissão de parecer, procedeu-se à elaboração de 8 quadros de análise financeira que se apresentam em anexo. Os quadros, na sua maior parte, apresentam para efeitos comparativos, as receitas ou as despesas efectivas dos anos de 2010 e 2011, as contas provisórias da execução do orçamento em curso (relativas a Setembro ou Outubro de 2012), e a comparação entre orçamento proposto para 2013 e o orçamento aprovado pela "Lei do Orçamento de 2012".

Enquadramento macroeconómico internacional e local

9. A proposta de Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) para o ano económico de 2013 (OR 2013) enquadra-se numa **conjuntura económica e financeira internacional** dominada por um fraco crescimento real nas economias avançadas e por um clima de instabilidade financeira, fiscal e monetária e tendencialmente recessivo nas economias da Zona Euro. Segundo as previsões macroeconómicas do Fundo Monetário Internacional "World Economic Outlook", de Outubro de 2012, as **economias avançadas** deverão continuar a registar um anémico crescimento económico em 2013 (1,5%) e a fraca procura de importações destas economias irá continuar a moderar a dinâmica de crescimento das economias emergentes e em desenvolvimento.

10. Em 2013, perspectiva-se um crescimento lento do comércio mundial de bens e serviços (+4,5% em volume), uma ligeira descida dos preços do petróleo e de outras matérias primas e uma situação global de baixas taxas de juro no que diz respeito às principais divisas mundiais.



Handwritten initials and marks, including a large 'V' and 'A', and a signature.

PREVISÕES DE CRESCIMENTO DA ECONOMIA MUNDIAL

(taxas de crescimento real, %)

	2010	2011	Projeção	
			2012	2013
Economia Mundial	5.1	3.8	3.3	3.6
Economias Avançadas	3.0	1.6	1.3	1.5
EUA	2.4	1.8	2.2	2.1
Japão	4.5	-0.8	2.2	1.2
Zona Euro	2.0	1.4	-0.4	0.2
Economias em Desenvolvimento	7.4	6.2	5.3	5.6
R. P. China	10.4	9.2	7.8	8.2
Comércio Mundial (bens e serviços)	-9.9	12.8	6.6	4.4

Fonte: IMF - *World Economic Outlook* (Outubro de 2012).

11. Ao invés, em 2013 as **economias emergentes e em desenvolvimento** irão provavelmente continuar a evidenciar um crescimento económico mais saliente (+5,6%) e de igual modo as suas exportações crescerão a um ritmo mais intenso (+5,7%). Em particular, a economia da **R. P. China** apesar da desaceleração da actividade económica sofrida desde 2010, prosseguirá com um ritmo de crescimento económico dos mais elevados no mundo (+8,2%), após uma expansão do produto projectada (segundo o FMI) para 7,8% no corrente ano (de 2012). As tendências de abrandamento no ritmo de crescimento dos preços no consumidor, a moderação dos preços do petróleo e das principais matérias primas transaccionáveis e a dinâmica de crescimento da procura interna irão provavelmente contribuir em 2013 para contrabalançar os efeitos negativos da fraca procura de importações por parte das economias avançadas e possibilitar um crescimento superior a 8% da economia chinesa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

12. Numa conjuntura internacional predominantemente desfavorável nas economias mais avançadas do mundo e face a um menor ritmo de criação de riqueza no Interior da China, ainda que em recuperação ligeira no ano de 2013, não se perspectiva um crescimento da procura externa e do produto da economia de Macau tão saliente quanto o verificado no ano de 2011 ou no ano em curso. Aliás, no corrente ano observa-se uma tendência clara de desaceleração no ritmo de crescimento das exportações de serviços, muito associadas às despesas dos visitantes com o jogo, as quais explicam em grande parte o elevado dinamismo da economia de Macau nos anos mais recentes.

13. Na realidade, a taxa de crescimento real do PIB de Macau tem vindo a decrescer desde 2011 e nos dois últimos trimestres conhecidos desceu abaixo dos dois dígitos, conforme se pode observar no quadro exposto.

CRESCIMENTO ECONÓMICO EM MACAU

(taxas de crescimento real, em %)

	2010	2011	2012		
	ANO	ANO	I. TRIM.	II. TRIM.	III. TRIM.
Produto Interno Bruto	27.5	21.9	18.5	7.8	5.1
do qual:					
<i>Exportações de serviços</i>	<i>47.4</i>	<i>30.1</i>	<i>19.1</i>	<i>5.6</i>	<i>0.6</i>

Fonte: Estimativas do PIB do III Trimestre de 2012 (DSEC).

14. Em particular, as exportações de serviços que representam 109% do PIB de Macau em 2011 (a preços constantes de 2010) quebraram significativamente o seu ritmo de crescimento real desde o último trimestre



de 2011, pelo que **o crescimento real da economia de 10% nos primeiros 9 meses de 2012** está agora baseado na procura interna, nomeadamente na expansão do consumo privado e da formação bruta de capital fixo.

15. A **taxa de inflação** - medida pelo Índice de Preços no Consumidor (Geral) - atingiu nos primeiros dez meses de 2012 uma variação média homóloga de 6,2%, o que compara com o valor médio de 5,8% registado em 2011. Contudo, desde Abril/Maio de 2012, o índice mensal revela uma ligeira tendência de abrandamento da inflação, tendo o índice de Outubro de 2012 registado uma variação homóloga anual de 5,2%. Entretanto, no terceiro trimestre de 2012, **a taxa de desemprego** permanece com um valor relativamente baixo (da ordem de 2%) e a **mediana do rendimento médio mensal do emprego** terá subido para 11 700 patacas o que compara com o valor de 10 000 patacas do trimestre homólogo de 2011 (+17%).

Proposta de orçamento da receita global e da despesa global da RAEM para o ano económico de 2013

16. A proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2013" (LOR2013), inclui no artigo 2.º uma **receita global estimada em 134 808 milhões de patacas** e no artigo 3.º uma **despesa global inscrita no valor de 82 576 milhões de patacas**.

17. O artigo 4.º da mesma proposta avalia o **saldo do Orçamento central em 41 081 milhões** (número 1); o saldo orçamental dos organismos autónomos em **9 528 milhões de patacas** (número 2) e o **resultado do exercício** dos seis organismos especiais para o mesmo ano económico de 2013 em **1 623 milhões de patacas** (número 3).



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark, a large 'V', and several illegible signatures.

Saldo e despesa orçamentada do Fundo de Segurança Social

18. A introdução de uma previsão de saldo orçamental dos organismos autónomos constitui uma novidade na presente proposta de lei do orçamento, a qual se justifica pelo facto de a mesma dizer respeito exclusivamente ao **saldo previsto para o Fundo de Segurança Social**. Este saldo orçamental no final do exercício de 2013 deve ser objecto de capitalização no respectivo Fundo e não de apropriação pela Conta do Tesouro da RAEM representativa dos saldos orçamentais da Conta Central do Governo.

19. O saldo orçamental previsto é proveniente de receitas próprias do FSS que não se encontram afectas a dotação de despesas no orçamento proposto para 2013. Aliás, deve sublinhar-se que uma parte significativa das receitas próprias do FSS previstas para 2013 (no montante de 8 549 milhões de MOP) está afectada do lado da despesa à *aquisição de títulos a médio e longo prazo*, avaliados em 4 200 milhões de MOP e a uma *dotação provisional* no valor de 4 349 milhões de patacas.

20. Consequentemente, a **dotação da despesa global do FSS orçamentada para 2013 em 11 313 milhões de patacas**, corresponde a uma intenção efectiva de despesa de menor grandeza, havendo que descontar o montante de 8 549 milhões de patacas para se encontrar a **verdadeira despesa orçamentada que deverá rondar os 2 764 milhões de patacas**, dos quais 2 548 milhões de MOP correspondem a prestações sociais destinadas a famílias e indivíduos.



Handwritten marks: a checkmark, a vertical line with an arrow pointing up, and a signature.

Receita e Despesa Orçamentada para 2013 – que base de comparação?

Handwritten mark: a checkmark and a signature.

21. Tendo em atenção que o Governo da RAEM não opta por efectuar uma estimativa da despesa para os 12 meses de 2012, tendo por conhecimento a receita cobrada ou despesa efectiva de Janeiro a Setembro, a base de comparação da receita ou da despesa orçamentada para 2013 tem de recair no orçamento do ano em curso (2012), o que pode eventualmente conduzir a comparações menos realistas.

Handwritten mark: a checkmark.

Handwritten mark: a checkmark.

22. Ora, o Orçamento de 2012 revisto e autorizado em 30 de Setembro de 2012 é significativamente diferente do aprovado na Assembleia Legislativa aquando da apresentação da proposta de Lei do Orçamento de 2012. Estas diferenças entre orçamentos inicial e autorizado (30.09.2012) estão em termos de grandes contas reflectidos no quadro 2 em anexo.

23. Importa relembrar que no decurso da execução orçamental de 2012 foi apresentada pelo Governo uma proposta de lei para a actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública que representava, segundo avaliação da Direcção dos Serviços de Finanças, um encargo orçamental de 700 milhões de patacas. Todavia, esta proposta de actualização de vencimentos não foi objecto de uma revisão da dotação da despesa global do OR 2012 e subsequente abaixamento do saldo orçamental previsto, porque o Governo optou por recorrer às disponibilidades financeiras existentes nos diversos orçamentos de funcionamento dos serviços e organismos e à dotação provisional do capítulo 12 das despesas comuns, disponibilidades essas consideradas suficientes para uma actualização remuneratória de 6,45% com efeitos a partir de 1 de Maio de 2012 (como efectivamente aconteceu).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

24. Deste modo, o impacto orçamental da actualização remuneratória de 2012 teve um reduzido efeito no orçamento inicial do mesmo ano. Tal se deduz, do facto de as *despesas do Governo e serviços sem autonomia financeira* terem passado de uma dotação global inicial de 27 484 milhões de patacas para uma dotação autorizada (30.09.2012) de 27 558 milhões de patacas (+0,3%). Por seu turno, as despesas com os *investimentos do PIDDA* mantiveram-se com o mesmo valor global do orçamento inicial de 2012, bem assim como as *contas de ordem*.

25. O que terá mudado substancialmente no orçamento autorizado do ano em curso (30.09.2012) relativamente ao orçamento inicial foi a receita e a despesa global orçamentada dos *organismos autónomos*, tendo esta última passado de 25 650 milhões para 33 532 milhões de patacas (+31%). Tal diferença deriva no fundamental da **aprovação de orçamentos suplementares** em cada um dos organismos autónomos, o que faz elevar a receita e a despesa autorizada na mesma proporção, sem que contudo esta última se venha a confirmar em termos de despesa efectiva na sua totalidade ou em parte. De notar que o orçamento dos organismos especiais não sofreu qualquer alteração quer em termos de receita projectada quer em termos de gastos previstos.

26. Concluindo, a base de comparação ideal da proposta de orçamento de 2013 seria a receita e a despesa efectiva (estimada) para os 12 meses do ano em curso. Na sua impossibilidade, a base de comparação do orçamento de 2013 pode ser efectuada com a do orçamento inicial de 2012, dado que no ano em curso não houve alterações de fundo no que se refere ao orçamento da *despesa central do Governo* e tendo em atenção que no que se refere aos *organismos autónomos* a despesa da execução orçamental tem ficado muito aquém da despesa autorizada (após orçamentos suplementares) e mais próxima da despesa inicialmente aprovada na lei do orçamento. No



Handwritten marks: a large 'T' and 'Z' with a vertical line, and a signature.

ano de 2011, a despesa paga nos organismos autónomos de 13,5 mil milhões de patacas representou uma taxa de execução de 72% em relação ao orçamento inicial e de 55% em relação ao orçamento final.

Handwritten marks: a signature and a scribble.

Orçamento proposto para 2013 versus Orçamento inicial de 2012

27. A questão da base de comparação orçamental foi resolvida, atentos os fundamentos acima expostos, através da opção do critério de considerar como referência o orçamento inicial de 2012 em todos os quadros de análise financeira incluídos em anexo. Neste entendimento, a **despesa global** proposta para 2013 de 82,6 mil milhões de patacas representa um acréscimo de 5,2 mil milhões de patacas (+6,7%) relativamente à despesa orçamentada inicialmente para 2012. Por seu turno, a **receita global** do OR 2013 estimada em 134,8 mil milhões de patacas cresce em cerca de 19,6 mil milhões de patacas ou + 17%. No que diz respeito ao **saldo orçamental da conta integrada do Governo** sobe em cerca de 14,6 mil milhões de patacas e o **resultado do exercício dos organismos especiais** decresce em cerca de 220 milhões de patacas (vide quadro 2).

Handwritten mark: a wavy line.

28. Face ao esquema bipartido da estrutura de apresentação do orçamento, importa para efeitos de análise financeira distinguir o orçamento das receitas e despesas integradas do Governo do orçamento de rendimentos e gastos agregados dos organismos especiais, dado que os mesmos envolvem concepções, sistemas e regimes contabilísticos distintos, sendo impossível a integração das duas contas numa só conta consolidada representativa do universo dos serviços e organismos do sector público administrativo. Acresce na apresentação da proposta de orçamento de 2013, a preocupação do Executivo em separar os saldos previstos da conta central do Governo dos saldos dos organismos autónomos, o que se configura como razoável e legítimo à luz da legislação actual sobre finanças públicas.



Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large 'M' and other illegible marks.

Orçamento integrado do Governo – apreciação da receita prevista e da despesa orçamentada.

29. Em termos de apreciação global do **orçamento integrado do Governo para 2013**, verifica-se que a receita prevista sobe em cerca de 19,5 mil milhões de patacas (+18%) e a despesa inscrita no orçamento cresce aproximadamente em 4,9 mil milhões de patacas (+7%), relativamente aos valores correspondentes do orçamento inicial de 2012 (vide quadro 2). O correspondente saldo orçamental previsto sobe de 36,0 mil milhões de patacas em 2012 para 50,6 mil milhões de patacas em 2013, com a particularidade de este último se destinar no montante de 9,5 mil milhões de patacas aos organismos autónomos (FSS).

30. Não se conhecem os **pressupostos** em que o Governo assentou para *projectar um crescimento anual da receita de 18% e da despesa de 7% no que se refere à conta integrada do Governo*. O texto de apresentação na Assembleia Legislativa da proposta de orçamento de 2013 pelo Senhor Secretário da Economia e Finanças não é esclarecedor quanto a este ponto essencial para a compreensão do orçamento. De igual modo, as diferentes variações percentuais das principais componentes da receita ou da despesa não se encontram explicadas. Por exemplo, as despesas orçamentadas com o PIDDA baixam de 19,8 mil milhões de patacas no OR 2012 para 17,9 mil milhões de patacas (-10%) sem que tal seja justificado no referido texto de apresentação do orçamento. Por seu turno, um crescimento anual das receitas de capital da ordem de 143% também não é objecto de qualquer justificação. Numa futura revisão da lei de enquadramento orçamental poder-se-á equacionar as matérias sujeitas a disposições normativas que se relacionam com os elementos informativos que a Assembleia Legislativa considera como imprescindíveis para integrar, acompanhar e fundamentar a proposta de lei do orçamento.



**Apreciação do orçamento da receita integrada do Governo:
componentes, estrutura e crescimento**

31. Conforme se pode verificar no quadro 3 em anexo, o acréscimo previsto da receita integrada do Governo de 19,5 mil milhões de patacas, está focalizado principalmente nos *impostos directos* (+8,53 mil milhões de MOP) e nas *receitas de capital* (+8,74 mil milhões de MOP) e secundariamente nos *impostos indirectos* (+1,7 mil milhões de MOP).

32. Nos **impostos directos** sobressai o aumento previsto na cobrança do imposto sobre o rendimento dos *jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino* (+7,44 mil milhões de MOP ou +8,6%). Nos **impostos indirectos** cabe ao *imposto de selo - diversos* a maior variação (+1,27 mil milhões de MOP ou +68%), o que se fica a dever sobretudo ao aumento expectável na cobrança do *imposto de selo por transmissão de imóveis* (+1,14 mil milhões de MOP).

33. No que diz respeito ao orçamento das **receitas de capital** para 2013, o mesmo está influenciado pela *venda de habitações públicas* (no valor previsto de 2,7 mil milhões de MOP) e sobretudo por um aumento na rubrica de *saldos de anos económicos anteriores* dos organismos autónomos (+6,0 mil milhões de MOP ou + 105%).

34. Dos *saldos económicos de anos anteriores* considerados no OR 2013 no montante global de 11,75 mil milhões de patacas, sobressai o relativo ao orçamento privativo do Fundo de Segurança Social (10 mil milhões de MOP no OR 2013, em comparação com 4,2 mil milhões de MOP no OR de 2012). Dever-se-á sublinhar que estamos perante uma receita que efectivamente não será cobrada em 2013, mas que faz parte da **estimativa das receitas**, **artigo 2.º** da proposta de lei do orçamento em apreciação: "O valor global



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

*das receitas orçamentais, incluindo as dos organismos autónomos, é avaliado em \$ 134 807 982 100,00 patacas e é cobrado, durante o ano de 2013, em conformidade, com as disposições legais que regulam ou venham a regular a respectiva arrecadação, devendo ser aplicado no pagamento das despesas a efectuar no mesmo ano, nos termos da legislação em vigor". Na realidade, trata-se de uma receita que foi cobrada em anos anteriores e que não será utilizada no pagamento de despesas, mas antes sim irá proporcionar um *saldo orçamental previsto para os organismo autónomos* no número 2 do artigo 4.º da proposta de lei do orçamento para 2013, no valor de 9 528 milhões de patacas. Este é um exemplo de que o actual sistema de contabilidade pública orçamental deve ser repensado no que se refere à actividade financeira dos fundos autónomos.*

35. À semelhança de orçamentos anteriores, é de salientar a posição muito saliente das **receitas associadas ao Jogo**¹ que se estimam num valor da ordem de 100 mil milhões de patacas na proposta de OR 2013 (78% da receita integrada do Governo). As previsões do Governo apontam para um acréscimo 8,1 mil milhões de patacas (+8,8%) relativamente aos valores do OR de 2012. As principais **componentes do Jogo** revelam as seguintes previsões:

- *Jogos de fortuna ou azar e outros jogos em casinos (+7,44 mil milhões de MOP ou +8,6%);*

¹ Incluem os impostos sobre os jogos de fortuna ou azar ou outros em casino, as comissões dos promotores do jogo, as contribuições para o desenvolvimento urbano, promoção turística e segurança social e os impostos sobre a concessão de outros exclusivos em outros jogos (corridas de galgos, corridas de cavalos e diferentes tipos de lotarias). A *contribuição para o desenvolvimento da cultura, educação e ciência* está apurada nas contas de rendimentos da Fundação Macau (que faz parte dos organismos especiais).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- *Comissões dos promotores do jogo* (+0,21 mil milhões de MOP ou +47%);
- *Contribuições para o desenvolvimento urbano, promoção turística e segurança social* (+0,46 mil milhões de MOP ou +9%).

36. Em termos de **estrutura das receitas integradas do Governo**, as receitas associadas ao Jogo e inscritas no OR 2013 ao atingirem os 100 mil milhões de patacas (92 mil milhões de MOP no OR de 2012), representam sensivelmente 88 por cento das receitas correntes orçamentadas para o mesmo ano e aproximadamente 78 por cento das receitas totais. Em relação a estas últimas, as receitas de capital valem cerca de 11,5 por cento, mas estão muito influenciadas pelos saldos dos anos económicos anteriores.

37. A taxa de crescimento antevista para as *receitas correntes não associadas ao jogo* (+25%) é superior à prevista para as *receitas correntes associadas ao jogo*, apesar da quebra de receitas orçamentais nos *prémios provenientes da concessão de terrenos* (-18,5%) e tendo em atenção também a continuação de uma política de isenções e reduções fiscais. A presente proposta de lei do orçamento para 2013 prevê nos seus artigos 11.º a 21.º, um **conjunto de isenções ou reduções fiscais estimado pelo Governo em 1 612 milhões de patacas²** (1 470 milhões de MOP no OR de 2012), que corresponde sensivelmente a perdas em receitas fiscais da ordem de 1,4 por cento das receitas correntes previstas para serem cobradas no ano de 2013 (11,8 por cento se excluirmos as receitas correntes associadas ao jogo).

² Inclui o valor de 344 milhões de patacas da devolução extra de 60% do imposto profissional pago no ano económico de 2012, mas que a DSF considera como exequível (a devolução) no ano económico de 2014.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Análise crítica da receita projectada

38. O Governo tem sido tradicionalmente muito conservador na projecção da receita integrada do orçamento proposto, especialmente no que toca à principal componente da receita corrente, designadamente a que se refere ao **imposto especial sobre o jogo** (01-01-05-01). No ano de 2011, a receita cobrada de 92,1 mil milhões de patacas excedeu largamente a receita orçamentada de 57,4 mil milhões de patacas. A execução orçamental de Janeiro a Setembro de 2012 aponta para que a receita orçamentada para 2012 seja significativamente ultrapassada pela receita efectiva no final do ano, embora a diferença não se anteveja tão acentuada como a verificada em 2011.

Imposto especial sobre o jogo

(em milhões de MOP)

	ORÇAMENTO		Conta	
	Receita	Receita	Receita	
	Prevista	Revista	Cobrada	
Ano de 2008	26,200	28,300	38,234	Ano
Ano de 2009	28,560	28,560	40,488	Ano
Ano de 2010	33,800	40,250	63,283	Ano
Ano de 2011	57,400	57,400	92,101	Ano
Ano de 2012	85,000	85,000	78,069	#
OR de 2013	92,400			

Janeiro a Setembro de 2012 (conta provisória).



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark, a large 'M', and several illegible signatures.

39. De acordo com a Direcção dos Serviços de Inspecção e Coordenação de Jogos (DSICJ) o ritmo de crescimento da **receita bruta dos jogos de fortuna ou azar** tem vindo a desacelerar desde o início do ano de 2012 perspectivando-se uma taxa de crescimento homóloga da ordem inferior a 10 por cento no último trimestre. Estimando a receita anual para o ano de 2012, com base num crescimento modesto no último trimestre (de +5%), resulta que a receita orçamentada para 2012 será largamente ultrapassada e poderá mesmo atingir um valor superior a 100 mil milhões de patacas. Desta arte, a projecção do Governo de crescimento da receita do *imposto especial sobre o jogo* de +8,8% com referência à receita do OR 2012, e que aparentemente poderia ser considerada como optimista, corresponderá efectivamente a uma projecção da receita para 2013 de valor inferior à receita estimada para o ano de 2012, com base no conhecimento da cobrança efectuada até Setembro de 2012 e da divulgação das estatísticas das receitas brutas do jogo até Novembro de 2012. Daqui se conclui que mais uma vez o Governo optou por uma projecção extremamente cautelosa da receita que representa quase $\frac{3}{4}$ do orçamento da receita integrada do Governo, o que numa conjuntura internacional pouco favorável e extrema dependência de uma só actividade (jogo e turismo) e de um só mercado (visitantes do Interior da China) não deixa de fazer algum sentido.

Despesa integrada do Governo segundo a classificação orgânica

40. A **despesa integrada do Governo** orçamentada para 2013 no valor de 78 mil milhões de patacas, regista um **aumento de 4,9 mil milhões de patacas** relativamente ao OR inicial de 2012 (+7%). As suas principais componentes revelam comportamentos diferenciados, conforme a seguir se refere:



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'N' and several initials.

- Crescimento das **despesas de funcionamento do governo e serviços sem autonomia financeira** no valor 2,3 mil milhões de patacas (+8,4%);
- Decréscimo nas **despesas com os Investimentos do Plano (PIDDA)** de 1,93 mil milhões de patacas (-9,7%);
- Crescimento das **despesas dos Organismos Autónomos** da ordem de 4,41 mil milhões de patacas (+17,2%).

41. O quadro 4 em anexo possibilita uma observação analítica da **despesa proposta para 2013 segundo a classificação orgânica**, em comparação com o orçamento do ano de 2012 (inicial e autorizado) e as contas da execução orçamental de 2010 e de 2011. O orçamento da despesa proposto para 2013 está ordenado por ordem decrescente da despesa por entidade orgânica, sendo de sublinhar que nos *serviços centrais*, as despesas de funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), da Direcção dos Serviços de Forças de Segurança de Macau (DSFSM) e da Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego (DSAT) atingem os valores orçamentados mais elevados e que no último caso trata-se do orçamento que mais cresce em relação ao no anterior (+84%)³. Nos *organismos autónomos* sobressaem as despesas de funcionamento inscritas nos orçamentos do Fundo de Segurança Social (FSS) no valor de 11,3 mil milhões de patacas e dos Serviços de Saúde (SS) no valor de 4,7 mil milhões de patacas.

³ Tal crescimento fica dever-se às *despesas com o serviço público de transportes colectivos de passageiros* (código 02-03-09-07 da classificação económica). A dotação orçamental inscrita nesta rubrica de despesa para 2013 é de 1 459 milhões de patacas, o que compara com a dotação de 380 milhões de patacas inscrita no OR inicial do ano anterior e com uma despesa paga 278 milhões de patacas em 2011.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark and several illegible signatures.

42. No caso do **FSS** importa chamar a atenção, à semelhança do que aconteceu em pareceres formulados em anos anteriores, que **a despesa orçamental inscrita de 11,3 mil milhões de patacas** (e que representa 14,5% do orçamento da despesa integrada do Governo em 2013) *não corresponde a uma intenção efectiva do Governo em despendar tal montante no ano de 2013.*

43. De acordo com o **orçamento privativo do FSS para 2013** (Tomo II, do OR 2013), e conforme o referido nos parágrafos 19 e 20 desta análise financeira, a verdadeira despesa orçamentada do FSS deverá rondar os 2,8 mil milhões de patacas, isto é, - 8,5 mil milhões de patacas do que o inscrito no orçamento (no OR 2012 tal diferença rondou os 7,0 mil milhões de MOP).

44. Confirma-se assim na presente proposta de orçamento que o caso do FSS é paradigmático de que *o sistema de contabilidade unigráfico e de caixa não é suficiente para efectuar uma demonstração financeira correcta e completa da situação das contas patrimoniais dos fundos autónomos, separadas das contas de receitas e despesas orçamentadas*⁴, assumindo estas últimos valores exagerados face à dimensão efectiva das *pensões e outros benefícios de natureza social* (de 748 milhões de MOP e 1 102 milhões

⁴ Esta problemática é extensível a outros Fundos Autónomos, nomeadamente do FDIC e do IPIM, que à semelhança do FP deveriam apresentar as suas contas orçamentais de receitas e despesas no sistema de contabilidade pública para efeitos de integração no Orçamento Geral da RAEM, mas separadas das suas contas patrimoniais (de activos/passivos financeiros). O balanço dos activos financeiros menos passivos financeiros e respectivo rendimento ou prejuízo dos investimentos financeiros poderia ser dado a conhecer à Assembleia Legislativa na altura de apresentação do orçamento (situação reportada, por exemplo, a 30 de Setembro de cada ano), mas tal informação seria de carácter extra-orçamental (para não inflacionar as receitas ou as despesas).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'J' and 'M' and several illegible signatures.

de MOP, de despesa paga, respectivamente, na conta de gerência do FSS de 2010 e 2011).

45. A não separação entre a despesa orçamentada para o funcionamento corrente e o valor das receitas destinado efectivamente à capitalização ou rentabilização dos capitais próprios do FSS, tem o efeito de subir artificialmente a dotação global da despesa integrada do Governo não só na classificação orgânica mas também nas classificações económica e funcional da despesa. Assim se explica, por exemplo, que a *função de segurança e acção sociais* se apresente com um orçamento proposto para 2013 de 18,2 mil milhões de patacas (inclui no caso do FSS cerca de 8,5 mil milhões de MOP nas rubricas de *dotação provisional e investimentos em títulos a médio e longo prazos*) quando a despesa efectiva em 2011 foi de 4 mil milhões de patacas. Acresce ainda o facto de os **orçamentos suplementares** reflectirem mais correctamente o **processo de capitalização do FSS**, sem que tal tenha o sentido de despesa a efectuar no próprio ano ou seguintes. Em 30 de Setembro de 2012, o orçamento autorizado para o FSS era de 14,2 mil milhões de patacas, o que compara com um orçamento inicial de 8,8 mil milhões de patacas e uma despesa efectiva de 1,057 milhões até Setembro de 2012.

46. Na classificação orgânica da despesa integrada do Governo, sobressai o valor das **despesas comuns**, as quais no orçamento proposto para 2013 atingem o montante de 12,9 mil milhões de patacas, ou seja, **16,5 por cento da despesa integrada do Governo**. De acordo com o mapa detalhado das despesas comuns referentes ao OR proposto para 2013 (capítulo 12, volume I) salientam-se as seguintes dotações (em milhões de MOP):



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'N' and several scribbles.

- *Transferências para as famílias e indivíduos* (5 425 m / 4 666 m em 2012);
- *Regime de Poupança Central* (2 660 m / 2 401 m em 2012);
- *Activos financeiros – títulos de participação* (800 m⁵ / 2 970 m em 2012);
- *AMCM – Custos de Gestão Financeira* (527 m / 482 m em 2012);
- *Custos de aquisição de água bruta* (253 m / 220 m em 2012);
- *Locação de bens imóveis* (380 m / 300 m em 2012; e
- *Dotação provisional para despesas correntes* (700 m / 700 m em 2012).

47. Em particular, no que se refere aos **custos de gestão financeira da AMCM**, orçamentados em 527 milhões de patacas, o seu valor aumenta relativamente ao OR 2012 (482 milhões de MOP), mas é significativamente inferior ao apurado na Conta da RAEM de 2011 - despesa paga de 1 088 milhões de MOP, num ano em que a dotação do orçamento inicial foi fixada em 700 milhões de MOP.

Despesa orçamentada com os Investimentos do Plano (PIDDA)

48. Do orçamento integrado do Governo fazem parte as despesas com o **Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)**, com uma dotação global de 17,9 mil milhões de patacas no Orçamento proposto para 2013 (-1,9 mil milhões ou -10% do que no OR 2012). Trata-se de um orçamento de investimentos públicos menos ambicioso do que o do ano anterior e que mesmo assim representa sensivelmente 23 por cento do orçamento da despesa total integrada do Governo para o próximo ano. Oferece à partida a vantagem de

⁵ Subscrição de acções na sociedade "Autoridade da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

T
Z
N
M
A
M

potencialmente serem mais facilmente alcançáveis elevadas taxas de execução orçamental.

49. Observada a execução orçamental das despesas com o PIDDA até 31 de Outubro de 2012 (quadro 7 em anexo), constata-se que a taxa de execução orçamental (*despesas pagas em % das despesas do orçamento autorizado até 31/10/2010*) se quedou pela **taxa de execução global de 28 por cento**, ligeiramente superior à verificada em idêntico período de 2011 que foi de 22 por cento. Assinale-se que no decurso dos dois últimos meses da execução orçamental de 2011, o Governo conseguiu recuperar a taxa de execução do PIDDA de 22% (verificada entre Janeiro a Outubro) para 80,7% (no final do ano).

50. O quadro 7 em anexo permite deduzir que a principal explicação para o facto de a despesa orçamentada para o PIDDA de 2013 decrescer em cerca de 1,9 mil milhões de patacas ou - 10% relativamente ao OR de 2012 recai na diminuição das dotações propostas nas funções sociais, designadamente na **função de educação** cujo valor baixa de 5,4 mil milhões para 2,1 mil milhões de patacas (-3,3 mil milhões de MOP) e na **função de habitação** que baixa de 5,1 mil milhões para 2,4 mil milhões de patacas (-2,7 mil milhões de MOP). O decréscimo na função educação deriva sobretudo do menor dispêndio orçamentado nos projectos de *construção do complexo universitário* e do *novo campus universitário Macau - Ilha de Hengqin - Túnel* (-3,7 mil milhões de MOP). Na função de habitação é de notar o decréscimo das dotações orçamentadas para 2013 para um conjunto de 14 *projectos de construção de habitação pública, social ou económica*, a cargo do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, num valor global da ordem de -2,7 mil milhões de patacas relativamente ao OR 2012.



J
M
M

51. No orçamento proposto para 2013 da **despesa integrada do Governo segundo a classificação funcional**, que se encontra resumido no quadro 6 em anexo, importa notar que o ligeiro decréscimo nas funções sociais (-0.1%) tem nomeadamente a ver com o menor volume de investimentos do PIDDA previstos para as funções de Educação e de Habitação, conforme o referido no parágrafo anterior. Mesmo assim, a despesa destinada às **funções sociais**, estimada em 39,3 mil milhões de patacas, representa cerca de metade (50,3%) do orçamento proposto para 2013. Porém, importa de novo reafirmar que a despesa orçamentada da conta integrada do Governo se encontra artificialmente elevada pelos valores orçamentados para a segurança social, designadamente por via dos orçamentos do FSS que não distinguem as operações de capitalização ou de investimento financeiro das operações que propriamente têm a ver com despesas de funcionamento.

J
M
M

52. Ao invés, a despesa nas funções sociais – orçamentada ou efectiva – tem vindo a ser subavaliada pelo facto de a DSF classificar nas outras funções despesas destinadas a famílias e indivíduos da ordem de 5,4 mil milhões de patacas no OR de 2013 (despesas comuns), o que compara com o valor de 4,7 mil milhões de patacas do OR de 2012.

Despesa integrada do Governo segundo a classificação económica

53. A **despesa integrada do Governo segundo a classificação económica** – quadro 5 em anexo – revela um comportamento diferenciado das *despesas correntes* (que crescem em termos orçamentais em 14%) em relação às *despesas de capital* (que decrescem em cerca de 5%). De notar que apesar de não estar considerada qualquer actualização remuneratória no orçamento proposto para 2013, o orçamento das **despesas com pessoal** sobe em cerca de 16,5% em relação ao OR inicial de 2012 e em cerca de



12% em relação ao OR de 2012 corrigido da actualização remuneratória de 2012. Uma melhor compreensão desta evolução exigiria que a proposta de orçamento fosse acompanhada por mapas globais de evolução dos efectivos da Administração Pública, não só em relação dos afectos aos quadros de pessoal, mas também dos contratos além quadro, contrato individual de trabalho e outras situações de contratação de efectivos não pertencentes aos quadros de pessoal.

54. Na parte respeitante à **adquisição de bens e serviços** - que cresce em quase cerca de 2 mil milhões de patacas (+21%) relativamente ao OR de 2012 - importa ter em conta que o seu valor está significativamente influenciado pelas *despesas com o serviço público de serviços de transportes colectivos de passageiros* (+1,1 mil milhões de MOP), despesas essas que se afiguram cair mais no âmbito de um subsídio atribuído às concessionárias de autocarros de passageiros para assegurar um tarifário mais favorável aos utentes e em especial a certos estratos populacionais.

Despesa e saldo orçamental para 2013 e suas implicações na reserva financeira da RAEM

55. O excedente orçamental da conta integrada do Governo projectado para 2013, na parte respeitante ao **orçamento central do Governo**, no valor de 41,1 mil milhões de MOP vai integrar a reserva financeira da RAEM, mas só quando for apurado o seu saldo definitivo na Conta Geral da RAEM de 2013, sujeita a auditoria e a resolução da Assembleia Legislativa no que diz respeito ao relatório sobre a execução orçamental de 2013. O mesmo acontece em relação ao saldo de execução orçamental do exercício de 2002. Até à sua integração na reserva financeira, os saldos orçamentais acumulados fazem parte da Conta do Tesouro depositada à ordem na AMCM ou nos dois bancos agentes (Banco da China e BNU).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

56. O regime jurídico da reserva financeira da RAEM entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012 e a constituição e repartição da reserva financeira foi efectuada 45 dias após aquela data, com a liquidação do saldo do Fundo de Reserva da RAEM (no valor de 13 166,6 milhões de MOP) e dos saldos orçamentais acumulados até 31.12. 2010 (no valor de 139 892,8 milhões de MOP). Em relação ao montante global da liquidação daqueles saldos, no valor de 153 059,3 milhões de patacas, 54 200 milhões de patacas foram afectos à gestão da reserva cambial e **98 859,3 milhões de patacas constituíram o capital inicial da Reserva Financeira da RAEM**, o qual se repartiu da seguinte forma: (i) **reserva básica** de 98 801,1 milhões de patacas e (ii) **reserva extraordinária** de 58,3 milhões de patacas. O valor da reserva básica foi calculado em função de *150% da dotação da despesa global dos serviços centrais do Governo* do Orçamento da RAEM de 2012.

57. De notar que o valor da despesa orçamentada que serve de cálculo à reserva básica é idêntico ao **limite da despesa** a considerar para efeitos de uma eventual revisão orçamental⁶ nos termos da lei de enquadramento orçamental. Corresponde ao mapa do **Resumo da Despesa Global dos Serviços Centrais**, por classificação orgânica, que faz parte integrante do orçamento proposto pelo Governo. Segundo o orçamento proposto para 2013, **o limite de despesa a efectuar pelo Governo no ano económico de 2013 é de 73 980,8 milhões de patacas** (66 867,4 milhões de MOP no OR de 2012). Aquele montante inclui *as despesas do governo e serviços sem autonomia financeira* (29 796,3 milhões de MOP) mais *as despesas com o PIDDA* (17 911,8 milhões de MOP) mais as dotações inscritas em *contas de ordem* para serem transferidas para os organismos autónomos (26 272,7 milhões de MOP). Consequentemente, a **reserva básica** após aprovação e

⁶ Haverá lugar a uma revisão orçamental quando ocorrer uma subida da dotação total da despesa inscrita no orçamento aprovado.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

J
Z
M
A
M

publicação da presente proposta de orçamento terá de subir do valor actual de 98 801,1 milhões de patacas para 110 971,2 milhões de patacas. A **reserva extraordinária** será encontrada por diferença entre os saldos orçamentais acumulados na Conta do Tesouro da RAEM até ao ano de 2011 e o valor da reserva básica. Estima-se que o novo valor da **reserva financeira da RAEM** a partir de Janeiro de 2013 seja de 162 604,1 milhões de patacas, do qual: (i) reserva básica de 110 971,2 milhões de patacas e (ii) reserva extraordinária de 51 632,9 milhões de patacas.

Cálculo da Reserva Básica da RAEM		
	OR 2012	OR 2013
Despesa Limite	65,867,389,800	73,980,788,100
150%	98,801,084,700	110,971,182,150

58. De notar que da dotação total da despesa dos serviços centrais inscrita na proposta de orçamento para 2013 – base de cálculo da reserva básica – fazem parte as consignações, comparticipações e transferências a favor dos organismos autónomos. No caso do FSS, o valor conjunto das comparticipações e transferências orçamentais atinge o montante de 10 428 milhões de patacas, valor este que se destina em grande parte à capitalização do Fundo e não à realização de despesas de funcionamento no ano de 2013, conforme o referido em anteriores parágrafos desta análise financeira.

59. Segundo as últimas publicações da **sinopse de valores activos e activos da Reserva Financeira da RAEM**, que se encontra sob a gestão da



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large arrow pointing upwards and several illegible signatures.

Autoridade Monetária de Macau, as reservas patrimoniais (capitais próprios) atingiam o montante de 99 695,9 milhões de patacas em 30 de Setembro de 2012, incluindo as mesmas um resultado do exercício (de 7 meses e meio) de 836,5 milhões de patacas, o que corresponde a uma taxa de retorno de 0,85% em relação ao capital inicial da reserva de 98 859,3 milhões de patacas (incluindo as reservas básica e extraordinária). Acresce ainda a informação suplementar prestada pela DSF relativa à Conta do Tesouro da RAEM em 30 de Setembro de 2012 que apresentava disponibilidades no valor conjunto de 195,6 mil milhões de patacas (197,5 mil milhões de MOP em 31.12.2011), incluindo os saldos nos dois bancos agentes.

Orçamento de Rendimentos e Gastos dos Organismos Especiais para o ano económico de 2013

60. Segundo o **orçamento integrado dos seis organismos especiais para 2013** (quadro 8 do anexo) a soma dos rendimentos orçamentados cifra-se em 6,37 mil milhões de patacas, valor ligeiramente superior ao do OR de 2012 (6,26 mil milhões de MOP). Por seu turno, a soma dos gastos orçamentados para 2013 são da ordem de 4,89 mil milhões de patacas (4,42 mil milhões de MOP no OR 2012). Daqui deriva um resultado previsto para o exercício de 2013 de cerca de +1,47 mil milhões de patacas, ligeiramente inferior ao orçamentado para 2012 (+1,84 mil milhões de MOP), após contabilização de gastos em *depreciações e amortizações* de 60,8 milhões de patacas e de *provisão para riscos diversos* de 4,6 milhões de patacas (amortizações e provisões estas que não constituem saídas de caixa e por isso não são contabilizadas como despesa no *regime de caixa*).

61. Relativamente, ao orçamento do ano anterior (OR de 2012) verifica-se a nível individual uma expectativa de menores resultados positivos nos casos do Fundo de Pensões e da Autoridade Monetária de Macau, ao invés



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dos outros quatro organismos especiais. Em particular, o resultado agregado de + 1 474 mil milhões de patacas no OR 2013 será gerado sobretudo na Fundação Macau (+ 708 milhões de MOP) e no Fundo de Pensões (+ 597 milhões de MOP).

62. Em termos de rendimentos orçamentados para 2013 importa salientar os elevados valores das *receitas legais e transferências do OR* nos casos do FP (1,23 mil milhões de MOP) e da FM (2,48 mil milhões de MOP), bem assim como os relativos a *rendimento de aplicações financeiros e investimentos* da AMCM (1,06 mil milhões de MOP).

63. Do lado dos gastos orçamentados para 2013 salientam-se os relativos a *actividades e participações financeiras* da FM (1,87 mil milhões de MOP), as *pensões e outras prestações sociais* do FP (0,96 mil milhões de MOP) e os *gastos e perdas financeiras* da AMCM (0,84 mil milhões de MOP). Sublinhe-se que neste último caso, a performance na gestão de activos da AMCM deve ser vista tomando em linha de conta a **margem financeira** ou diferença entre o *rendimento de aplicações financeiras e investimentos* e os *gastos e perdas financeiras* e nunca tomando isoladamente como referência estes gastos. Para 2013, a margem financeira prevista é de +216 milhões de patacas, inferior à projectada no OR 2012 de +360 milhões de MOP.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

[Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'M' and other illegible marks.]

Síntese da análise financeira e das principais questões suscitadas pela Comissão ao Executivo relativamente à proposta de Lei do Orçamento para 2013

O orçamento proposto para 2013 enquadra-se numa conjuntura internacional de fraco crescimento económico nas economias mais avançadas e de moderação no ritmo de actividade económica nas economias em desenvolvimento, incluindo a da R. P. China. A significativa desaceleração no crescimento das despesas dos visitantes ocorrida desde o último trimestre de 2011, influenciou o menor ritmo de crescimento do PIB de Macau nos primeiros nove meses do ano em curso (+10% de crescimento real). Perspectiva-se assim para 2013 uma expansão mais moderada no sector do jogo e turismo e da economia em geral (PIB) e um subsequente menor ritmo de crescimento das receitas públicas.

Nesta conjuntura, justifica-se plenamente que o Governo projecte cautelosamente a receita pública e seja rigoroso na gestão orçamental da despesa pública no que se reporta a cada serviço ou organismo público ou na gestão de projectos, investimentos, empréstimos ou concessão de subsídios que envolvam dinheiros públicos.

Apesar de não ter efectuado qualquer enquadramento ou antevisão macroeconómica ou de ter definido os pressupostos em que assentam as previsões de receitas ou despesas orçamentadas, o Governo, à semelhança de anos anteriores, procedeu a uma projecção da receita fiscal sobre a actividade do jogo extremamente cautelosa, o que deixa uma larga margem para que não seja necessário afectar o saldo da conta central do Governo (de 41,1 mil milhões de MOP) inscrito no número 1 do artigo 4.º da proposta de lei do orçamento de 2013. A separação do saldo orçamental dos organismos autónomos justifica-se pela sua autonomia financeira e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a checkmark and several illegible signatures.

legislação em vigor. No caso do número 2 do artigo 4.º da mesma proposta de lei o saldo previsto diz apenas respeito ao Fundo de Segurança Social.

No capítulo da despesa integrada do Governo importa notar que a mesma está em parte inflacionada pelo orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, o qual não separa o orçamento da despesa funcionamento do seu processo de capitalização e aplicação financeira de fundos próprios. A correcção deste excesso de despesa orçamentada exige do Governo uma revisão do sistema de apresentação de contas orçamentais por parte dos fundos autónomos que deve ser complementado com um sistema de contabilidade patrimonial de activos/passivos financeiros.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'M' and a signature.

Por seu turno, o valor da dotação da despesa da conta central do Governo está também influenciado pelas receitas / despesas orçamentadas do FSS, o que afecta o cálculo da reserva básica da RAEM. O limite de despesa da conta central do Governo está fixado em 73 981 milhões de patacas no orçamento proposto para 2013, o que conduz a uma reserva básica no valor aproximado de 111 mil milhões de patacas (+12,2 mil milhões de MOP do que a actual), a que acresce uma reserva extraordinária estimada em 52 mil milhões de patacas.

No decurso da apreciação da proposta de lei do orçamento a **Comissão** ficou ciente, à semelhança do ano anterior, de que existem alguns aspectos a melhorar no processo de entrega e apresentação da proposta de lei à Assembleia Legislativa, nomeadamente quanto à definição de elementos de informação considerados essenciais na fase de apreciação na generalidade

A Comissão é de opinião também favorável à revisão da lei de enquadramento orçamental atenta sobretudo as competências próprias da Assembleia Legislativa de fiscalização política do orçamento consagradas na



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Lei Básica da RAEM, posteriores à data de concepção e entrada em vigor do diploma de enquadramento orçamental (de 1983).

Mais sugere a **Comissão**, tendo em atenção alguns aspectos apontados na análise financeira, que o actual sistema de contabilidade pública carece de ser melhorado no que diz respeito à correcção da contabilização das receitas e despesas orçamentais dos organismos autónomos, especialmente nos casos do Fundo de Segurança Social e de outros Fundos Autónomos e para os quais se afigura haver necessidade de existir também uma contabilidade patrimonial de activos/passivos financeiros.

A **Comissão** assinala também com agrado a apresentação à Assembleia Legislativa de um balanço de situação da execução orçamental reportada a 30 de Junho de 2012, formulando votos de que tal situação se venha a tornar no futuro um acto recorrente de prestação de contas públicas ao órgão legislativo.

Por último, considerando que a despesa integrada do Governo orçamentada para 2013 duplica em relação à despesa efectiva de 2010, a **Comissão** formula um voto firme de que o Governo deve exercer com um grande rigor o controlo da execução orçamental da despesa no próximo ano, nomeadamente das taxas de execução orçamental dos projectos de investimento do PIDDA e nas despesas de funcionamento dos serviços e organismos, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados e eficiente uso dos recursos públicos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

[Handwritten marks and signatures in the top right corner]

IV – CONCLUSÕES

Em conclusão, apreciada e analisada a presente proposta de lei «Lei do Orçamento de 2013», a Comissão:

1 - é de parecer que a Proposta reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário; e

2 - sugere que, na reunião plenária destinada à votação na especialidade da presente Proposta de Lei, o Governo se faça representar, a fim de poderem ser prestados os esclarecimentos necessários.

Macau, aos 7 de Dezembro de 2012.

A Comissão,

Chan Chak Mo

(Presidente)

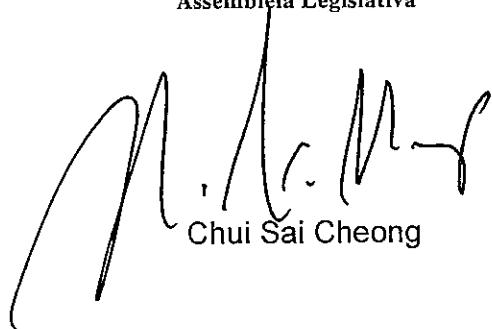
Lee Chong Cheng

(Secretário)

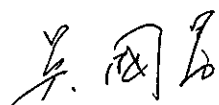
Fong Chi Keong



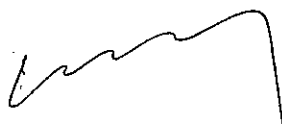
澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa




Chui Sai Cheong



Ng Kuok Cheong



Vong Hin Fai



Chan Meng Kam



Ho Sio Kam

Mak Soi Kun





澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO 1
PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2013
- SÍNTESE E COMPARAÇÃO COM O ORÇAMENTO DA RAEM DE 2012 -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	ORZ/2012 Inicial	OR/2013 Proposta	Varição ORZ/2012/13	Var. %	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	ORZ/2012 Inicial	ORZ/2013 Proposta	Varição ORZ/2012/13	Var. %
RECEITA ordinária integrada do Governo					Despesa ordinária integrada do Governo				
Receitas correntes	102,958,837,110	113,756,744,000	10,797,906,890	10.5	Governo e Serviços sem Autonomia Financeira	27,484,163,500	29,787,256,900	2,303,093,400	8.4
01 - Impostos Directos	91,009,466,000	99,487,379,600	8,477,913,600	9.3	Governo da RAEM e Gabinete - Encargos Gerais	1,097,094,500	1,316,985,200	219,890,700	20.0
02 - Impostos Indirectos	2,499,571,700	4,199,932,000	1,700,360,300	68.0	Dir. Serv. Administração e Função Pública	377,518,500	443,383,700	65,865,200	17.4
03 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	1,279,780,200	1,313,207,200	33,427,000	2.6	Dir. Serv. Educação e Juventude	3,200,698,800	3,973,001,700	772,302,900	24.1
04 - Rendimentos da Propriedade	1,886,513,800	1,749,739,200	-136,774,600	-7.3	Dir. Serv. Estatística e Censos	81,807,700	93,467,100	12,659,400	15.4
05 - Transferências	5,148,732,400	5,662,774,200	514,041,800	10.0	Dir. Serv. Regulação de Telecomunicações	354,316,000	365,960,000	11,644,000	3.3
06 - Venda de Bens Duradouros	1,750,200	1,364,500	-385,700	-22.0	Dir. Serv. de Finanças	28,398,900	29,166,400	767,500	2.7
07 - Venda de Serviços e Bens não Duradouros	902,998,500	1,074,016,600	171,018,100	18.9	1-10 Passões e Reformas	13,691,170,100	12,869,210,300	-821,959,800	-6.0
08 - Outras Receitas Correntes	230,023,900	268,330,700	38,306,800	16.7	12-00 Despesas Comuns	124,841,100	259,773,700	134,932,600	108.1
Receitas de capital	6,100,893,200	14,837,753,100	8,736,859,900	143.2	13-00 Gab. Apoio ao Ensino Superior	1,096,388,400	2,015,590,900	919,202,500	83.8
09 - Venda de Bens de Investimento	124,292,700	2,791,324,100	2,667,031,400	2145.8	14-00 Dir. Serviços para os Assuntos de Tráfego	91,692,000	100,402,000	8,710,000	9.5
10 - Transferências	1,000	1,000	0	0.0	16-00 Dir. Serviços de Regulação de Telecomunicações	196,680,700	247,130,200	50,449,500	25.7
11 - Activos Financeiros	243,753,000	279,191,000	35,438,000	14.5	17-00 Dir. Serviços de Finanças	159,295,700	177,435,800	18,140,100	11.4
12 - Passivos Financeiros	0	0	0	0.0	18-00 Dir. Serv. Identificação	340,295,700	430,504,400	90,208,700	26.5
13 - Outras Receitas de Capital	5,714,305,900	11,748,266,400	6,033,960,500	105.6	19-00 Dir. Serv. Económica	66,163,800	528,815,300	462,651,500	700.0
14 - Reposições não Abilitadas nos Pagamentos	18,540,600	18,970,600	430,000	2.3	20-00 Estabelecimento Prisional de Macau	205,009,000	243,013,000	38,004,000	18.5
Receita ordinária integrada do Governo	109,059,730,300	128,594,497,100	19,534,766,800	17.9	21-00 Dir. Serv. Alinhada da RAEM	104,147,200	123,924,100	19,776,900	19.0
Rendimento dos Organismos Especiais					22-00 Dir. Serv. Meteorológicos e Geofísicos	620,000	620,000	0	0.0
11 - Receitas legais e transferências do OR	3,902,593,300	4,400,040,700	497,447,400	12.7	23-00 Dir. Serv. Turismo	65,108,500	68,555,800	3,447,300	5.3
12 - Róditos de vendas e de prestação de serviços	172,653,600	184,206,500	11,552,900	6.7	31-00 Dir. Serv. Cartografia e Cadastro	743,658,500	747,222,000	3,563,500	0.5
13 - Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos	2,125,084,600	1,871,423,300	-253,661,300	-11.9	32-00 Polícia Judiciária	153,927,300	193,831,700	41,904,400	27.2
14 - Outros rendimentos	60,239,100	64,337,200	4,098,100	6.8	33-00 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	210,886,200	226,900,600	16,014,400	7.6
Rendimento agregado dos Organismos Especiais	6,260,570,600	6,520,007,700	259,437,100	4.1	34-00 Dir. Serv. de Assuntos de Justiça	287,206,000	348,303,300	61,097,300	21.3
Receita do Governo + Rendimento OE	115,220,300,900	135,114,504,800	19,894,203,900	17.2	35-00 Dir. Serv. Solos, Obras Públicas e Transportes	130,560,000	144,370,000	14,010,000	10.7
Ajustamento	-101,699,300	-306,523,700	-204,823,400	-201.4	36-00 Instituto do Desporto	246,115,100	336,090,700	89,975,600	36.6
RECEITA GLOBAL	115,218,601,600	134,807,982,100	19,589,380,500	17.0	40-00 Investimentos do Plano	19,842,769,700	17,911,783,500	-1,930,986,200	-9.7
					50-00 Contas de Orden - Consig. - Compart. e Transf. Orçam.	64,555,300	226,503,900	161,950,600	250.9
					50 Organismos Autónomos	25,649,706,500	30,000,201,000	4,410,494,500	17.2
					Despesa ordinária integrada do Governo	73,041,195,000	77,985,747,100	4,944,552,100	6.8
					Gastos dos Organismos Especiais				
					Gastos agregados dos Organismos Especiais	4,416,818,600	4,896,781,100	479,962,500	10.9
					Ajustamento	-101,699,300	-306,523,700	-204,823,400	-201.4
					DESPESA GLOBAL	77,356,314,300	82,576,005,500	5,219,691,200	6.7
					SALDOS ORÇAMENTAIS E RESULTADO DOS OE				
					Saldo da Conta Integrada do Governo	36,018,535,300	50,608,750,000	14,590,214,700	40.5
					Saldo orçamental dos Organismos Especiais	36,018,333,300	41,080,731,400	5,062,398,100	14.1
					Saldo orçamental dos Organismos Autónomos	1,844,752,000	1,623,226,600	-221,525,400	-12.0
					DESPESA GLOBAL - SALDO GLOBAL	115,218,601,600	134,807,982,100	19,589,380,500	17.0

FONTES: OR Inicial de 2012 (Lei do Orçamento de 2012) e Proposta de OR/2013 (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

LEORGRAEM2013
2012/127

QUADRO 2
SÍNTESE DAS RECEITAS E DAS DESPESAS GLOBAIS
DO ORÇAMENTO PROPOSTO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2013

(valores em milhares de patacas)

	RECEITAS E DESPESAS GLOBAIS									
	Execução Orçamental				Conta 2012 (Jan - Set.) #	OR Inicial 2012 (LOR 2012)	OR Autorizado 2012 # (30-09-2012)	OR Proposto 2013	Variação	
	Conta 2010 (Jan - Dez.)	Conta 2011 (Jan - Dez.)	Conta 2011 (Jan - Set.)	Conta 2012 (Jan - Set.) #					OR Inicial 2012 / OR 2013	Valor
1	95 818 996	131 120 842	97 447 856	116 457 517		115 218 602	123 708 880	134 807 982	19 589 381	17.0
1.1	88 488 055	122 972 322	91 066 030	109 316 845		109 059 730	117 550 008	128 594 497	19 534 767	17.9
1.1.1	79 388 740	114 198 923	82 605 644	94 675 650		102 958 837	103 529 206	113 756 744	10 797 907	10.5
1.1.1.1	9 099 315	8 772 399	8 460 386	14 641 194		6 100 893	14 020 803	14 837 753	8 736 860	143.2
1.1.2	7 398 558	8 148 520	6 381 806	7 140 673		6 260 571	6 260 571	6 520 008	259 437	4.1
1.2	- 67 617	0	0	0		- 101 699	- 101 699	- 306 523	- 204 823	201.4
2	40 726 665	49 180 415	26 881 815	33 562 335		77 356 314	85 313 028	82 576 006	5 219 691	6.7
2.1	38 393 909	48 593 322	23 985 591	31 207 802		73 041 195	80 997 909	77 985 747	4 944 552	6.8
2.1.1	21 493 046	22 975 803	13 391 197	11 598 400		27 484 164	27 558 144	29 787 257	2 303 093	8.4
2.1.2	4 978 425	8 943 163	2 203 123	5 271 626		19 842 770	19 842 770	17 911 783	- 1 930 986	-9.7
2.1.3	162 611	138 215	36 031	78 129		64 555	64 555	226 506	161 951	250.9
2.1.4	11 739 828	13 556 142	8 355 240	6 254 904		25 649 707	33 532 440	30 060 201	4 410 495	17.2
2.2	2 400 373	3 587 093	2 896 224	2 354 533		4 416 819	4 416 819	4 896 781	479 963	10.9
	- 67 617	0	0	0		- 101 699	- 101 699	- 306 523	- 204 823	201.4
3	55 092 331	81 940 427	70 566 021	82 895 183		37 862 287	38 395 852	52 231 977	14 369 689	38.0
3.1	50 094 146	77 579 000	67 080 439	78 109 043		36 018 535	36 852 100	50 608 750	14 590 215	40.5
	41 877 775	63 744 784				41 060 721
	8 216 370	13 634 215				9 528 019
3.2	4 998 185	4 561 427	3 485 582	4 786 140		1 843 752	1 843 752	1 623 227	- 220 525	-12.0

FONTES: Conta da RAEM de 2010, Conta da RAEM de 2011, OR/2012 Inicial, OR/2012 Autorizado (30.09.12) e Proposta de OR/2013
Conta (Jan.-Set. 2011); Conta provisória (Jan.-Set. 2012) e Proposta de OR 2013 - Informação suplementar (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

J
70
M
AW

QUADRO 3
ORÇAMENTO DA RECEITA INTEGRADA DO GOVERNO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2012
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(valores em milhares de patacas)

Receita segundo a classificação económica	Contas sem inclusão dos seis organismos especiais								
	Execução Orçamental			Orçamento	Orçamento	Orçamento Proposto		Variação	
	CONTA	Conta 2011	Conta 2012	2012	2012	2013	Estrutura	OR Inicial 2012/OR 2013	
2011	(Jan - Set.)	(Jan - Set.)	Inicial	(30-09-2012)		%	Valor	%	
RECEITAS CORRENTES	114 198 923	82 605 644	94 675 650	102 958 837	103 529 206	113 807 415	88.5	10 848 577	10.5
Impostos Directos	98 394 959	71 514 949	82 603 620	91 009 466	91 009 466	99 538 050	77.4	8 528 584	9.4
Imposto profissional	960 540	741 274	865 795	985 000	985 000	1 143 000	0.9	158 000	16.0
Contribuição predial urbana	319 920	286 009	305 841	228 693	228 693	306 040	0.2	77 347	33.8
Imposto complementar	2 719 119	1 490 341	1 357 898	2 543 000	2 543 000	3 088 000	2.4	545 000	21.4
Jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino #	93 268 938	68 178 524	79 131 372	86 340 000	86 340 000	93 780 000	72.9	7 440 000	8.6
Concessão de exclusivos em outros jogos	134 741	99 537	113 524	144 837	144 837	170 518	0.1	25 681	17.7
Comissões dos promotores de jogo	608 544	446 883	489 931	455 000	455 000	670 000	0.5	215 000	47.3
Rendimento da concessão de outros exclusivos *	36 170	30 015	77 517	65 936	65 936	119 822	0.1	53 886	81.7
Exploração de silos e parques automóveis	46 154	46 154	50 935	47 000	47 000	50 671	0.0	3 671	7.8
Contribuição Industrial	171	118	218	0	0	0	0.0	0	..
Imposto de circulação	200 663	196 094	210 588	200 000	200 000	210 000	0.2	10 000	5.0
Impostos Indirectos	3 342 174	2 394 726	3 345 487	2 499 572	2 499 572	4 199 932	3.3	1 700 360	68.0
Imposto de Turismo	448 358	325 133	380 080	412 500	412 500	524 132	0.4	111 632	27.1
Imposto de selo / diversos	1 429 238	1 097 315	1 845 267	950 723	950 723	2 222 800	1.7	1 272 077	133.8
Imposto de consumo / diversos	411 182	243 027	288 157	295 146	295 146	400 000	0.3	104 854	35.5
Imposto sobre veículos motorizados	1 053 395	729 252	831 984	841 203	841 203	1 053 000	0.8	211 797	25.2
Taxas, multas e outras penalidades	1 751 440	1 368 254	1 247 133	1 279 780	1 300 328	1 313 207	1.0	33 427	2.6
Rendimentos de propriedade	3 662 289	2 136 188	1 516 327	1 886 516	1 886 516	1 749 739	1.4	-136 777	-7.3
Foros e Rendas de concessão de terrenos	165 924	162 742	163 593	183 100	183 100	239 650	0.2	56 550	30.9
Prémios provenientes de concessão de terrenos	2 839 284	1 750 689	1 021 905	1 535 907	1 535 907	1 251 500	1.0	-284 407	-18.5
Dividendos da CEM, CTM e Outros	51 413	51 413	39 528	32 010	32 010	32 010	0.0	0	0.0
Participações nos Resultados da AMCM	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0.1	0	0.0
Juros e outros rendimentos de propriedade	505 668	71 343	191 301	35 499	35 499	126 580	0.1	91 081	256.6
Transferências	5 756 184	4 242 209	4 889 080	5 148 732	5 671 732	5 662 774	4.4	514 042	10.0
Contribuição p/ desenv.urbano, prom.turística e seg.social	5 543 223	4 029 763	4 759 908	5 100 000	5 100 000	5 560 000	4.3	460 000	9.0
Outras transferências	212 961	212 447	129 172	48 732	571 732	102 774	0.1	54 042	110.9
Venda de bens e serviços	800 614	549 443	765 335	904 749	931 870	1 075 361	0.8	170 632	18.9
Outras receitas correntes	491 264	399 874	308 669	230 022	230 022	268 331	0.2	38 308	16.7
Contrib. p/ regime de segurança social	304 567	255 486	136 300	150 000	150 000	150 000	0.1	0	0.0
Contrib. p/ assistência médica	42 255	31 374	33 858	37 502	37 502	45 747	0.0	8 245	22.0
Outras receitas correntes	144 441	113 014	138 510	42 520	42 520	72 584	0.1	30 063	70.7
RECEITAS DE CAPITAL E REPOSIÇÕES	8 773 399	8 460 386	14 641 194	6 100 893	14 020 803	14 837 753	11.5	8 736 860	143.2
Venda de bens de investimento	238 748	74 592	756 909	124 293	124 293	2 791 324	2.2	2 667 031	2145.8
Transferências	0	0	0	1	1	1	0.0	0	0.0
Empréstimos e outros activos financeiros	244 013	168 186	209 408	243 753	243 753	279 191	0.2	35 438	14.5
Saldos de anos económicos anteriores	8 216 370	8 158 246	13 614 468	5 714 306	13 634 215	11 748 266	9.1	6 033 961	105.6
Reposições não abatidas nos pagamentos	74 268	59 362	60 410	18 541	18 541	18 971	0.0	430	2.3
RECEITA INTEGRADA DO GOVERNO - TOTAL	122 972 322	91 066 030	109 316 845	109 059 730	117 550 009	128 645 168	100.0	19 585 437	18.0

Imposto especial sobre o jogo e prémio.

* Exclusivos das telecomunicações, energia eléctrica, abastecimento de água, transporte de passageiros STCM e TRANSMAC e Soc. Mercado Abastecedor Nam Yue.

.. Informação não disponível ou sem significado (base zero no ano anterior).

FONTES: Conta da RAEM de 2011, Conta de 2011 (Jan.-Set.), Conta provisória de 2012 (Jan.-Set.) OR/ 2012 Inicial, OR/2012 Autorizado (30.09.2012) e Proposta de OR/2013

Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011 e Elementos Suplementares à Proposta de Orçamento de 2013 (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'M' and other illegible marks.

QUADRO 4
ORÇAMENTO DA DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2013
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

(Valores em milhares de patacas)

Classificação Orgânica	Contas sem Inclusão dos seis organismos especiais							
	Execução Orçamental		Orçamento	Orçamento	Orçamento Proposto		Variação	
	CONTA 2010	CONTA 2011	2012 Inicial	2012 (30.09.2012)	2013	Estrutura %	OR 2012 Inicial / 2013 Valor	%
GOVERNO E SERVIÇOS SEM AUTONOMIA FINANCEIRA								
Governo da RAEM e Gabinetes - Encargos Gerais	723 265	778 832	1 097 095	1 149 309	1 316 985	1.7	219 891	20.0
Pensões e Reformas	2 703	14 446	28 399	28 399	29 166	0.0	768	2.7
Despesas Comuns	12 374 230	12 491 030	13 691 170	13 408 138	12 869 210	16.5	- 821 960	-6.0
Serviços sem Autonomia Financeira	8 392 847	9 691 495	12 667 410	12 967 160	15 571 895	20.0	2 904 485	22.9
<i>dos quais:</i>								
D.Serviços de Educação e Juventude	2 363 556	2 704 086	3 200 699	3 285 699	3 973 002	5.1	772 303	24.1
D.Serviços de Forças de Segurança de Macau	2 037 522	2 333 595	2 765 278	2 844 728	3 163 791	4.1	398 514	14.4
Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego	216 533	549 085	1 096 388	1 175 833	2 015 591	2.6	919 203	83.8
Polícia Judiciária	339 152	407 821	743 569	743 569	747 222	1.0	3 654	0.5
Capitania dos Portos	280 250	304 425	468 466	468 528	513 130	0.7	44 664	9.5
Serviços de Alfândega da RAEM	373 431	411 680	461 153	461 153	528 815	0.7	67 662	14.7
Dir.Serviços de Administração e Função Pública	226 882	263 013	377 519	377 519	443 384	0.6	65 865	17.4
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	252 365	245 895	375 884	375 884	339 734	0.4	- 36 150	-9.6
Estabelecimento Prisional de Macau	232 719	264 066	340 296	347 711	430 504	0.6	90 209	26.5
Direcção dos Serviços de Finanças	266 213	307 567	334 316	336 131	365 960	0.5	31 644	9.5
D. S. Solos, Obras Públicas e Transportes	210 058	229 965	287 206	287 206	348 303	0.4	61 097	21.3
Instituto Cultural	159 347	186 124	246 115	246 115	336 091	0.4	89 976	36.6
Outros Serviços Centrais *	1 434 819	1 484 175	1 970 523	2 017 086	2 366 368	3.0	395 845	20.1
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO - SOMA	21 493 046	22 975 803	27 484 074	27 553 006	29 787 257	38.2	2 303 183	8.4
Consignações, compart. e transf. orçamentais	182 611	138 215	64 555	369 971	226 506	0.3	161 951	250.9
INVESTIMENTOS DO PLANO (PIDDA)	4 978 425	8 943 163	19 842 770	19 842 770	17 911 783	23.0	-1 930 986	-9.7
<i>das quais:</i>								
Despesa sem dotação provisória/concorrencial	4 978 425	8 943 163	19 642 770	19 642 770	17 711 783	22.7	-1 930 986	-9.8
Dotação provisória e concorrencial	0	0	200 000	200 000	200 000	0.3	0	0.0
GOVERNO E SERVIÇOS SEM AUTONOMIA FINANCEIRA	26 654 081	32 057 180	47 391 399	47 765 746	47 925 546	61.5	534 148	1.1
ORGANISMOS AUTÓNOMOS								
DESPESA DOS ORGANISMOS AUTÓNOMOS #	11 739 828	13 536 142	25 649 707	33 765 637	30 060 201	38.5	4 410 495	17.2
<i>dos quais:</i>								
Fundo de Segurança Social	814 184	1 191 399	8 779 201	14 187 964	11 312 687	14.5	2 533 486	28.9
Serviços de Saúde	2 974 317	3 776 081	4 088 710	4 725 694	4 702 820	6.0	614 110	15.0
Instituto de Acção Social	1 197 645	1 342 878	1 830 253	1 964 445	2 061 067	2.6	230 814	12.6
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	1 250 912	1 503 282	1 816 854	1 943 634	2 138 373	2.7	321 519	17.7
Fundo de Desenv. Industrial e de Comercialização.	214 271	296 084	1 285 841	1 402 984	1 048 226	1.3	- 237 615	-18.5
Universidade de Macau	832 602	983 737	1 149 398	1 362 900	1 672 070	2.1	522 672	45.5
Fundo de Turismo	592 133	562 623	832 500	1 233 842	937 554	1.2	105 054	12.6
Instituto Politécnico de Macau	430 884	493 170	582 579	603 630	606 061	0.8	23 482	4.0
Fundo de Desenvolvimento Educativo	449 468	484 010	552 839	596 492	695 039	0.9	142 200	25.7
Fundo de Desenvolvimento Desportivo	373 036	418 050	524 463	622 581	557 725	0.7	33 262	6.3
Fundo de Reparação Predial	105 794	51 966	508 530	663 011	695 039	0.9	186 509	36.7
Outros Organismos Autónomos **	2 504 581	2 432 862	3 698 538	4 458 460	3 633 539	4.7	- 64 999	-1.8
DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO - TOTAL	38 393 909	45 593 322	73 041 105	81 531 384	77 985 747	100.0	4 944 642	6.8

NOTAS:

* Serviços com um orçamento individual inferior a 300 milhões de Mop na proposta de OR 2012.

** Organismos autónomos com um orçamento privativo inferior a 500 milhões de MOP na proposta de OR 2013.

FONTES: Conta da RAEM de 2010, Conta da RAEM de 2011, OR/2012 Inicial, OR/2012 Autorizado (30.09.2012) e Proposta de OR/2013

Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011 e Elementos Suplementares à Proposta de Orçamento de 2013 (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

LEI ORÇAM2013
2012/12/7

QUADRO 5
ORÇAMENTO DA DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2013
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(valores em milhares de patacas)

Contas sem inclusão dos seis organismos especiais

Classificação Código	Execução Orçamental		Orçamento 2012 Inicial	Orçamento 2012 (30.09.2012)	Orçamento Proposto 2013	Variação	
	Conta 2010	Conta 2011				OR 2012 Inicial / OR 2013 Valor	%
01-00	9 221 936	10 838 924	12 587 774	13 117 900	14 666 954	2 079 180	16,5
02-00	6 119 140	7 338 804	9 324 225	9 849 879	11 309 769	1 985 544	21,3
04-00	15 484 306	14 601 903	16 271 565	16 914 596	19 815 821	3 544 255	21,8
04-01	835 896	667 382	758 475	1 308 806	1 098 362	339 886	44,8
04-02	2 904 494	3 271 106	3 933 329	4 084 961	4 851 482	918 153	23,3
04-03	9 281 172	9 646 347	11 459 502	11 398 524	13 767 605	2 307 503	20,1
04-04	2 463 123	1 017 069	120 259	122 306	98 973	- 21 286	-17,7
05-00	1 560 907	1 507 369	8 279 593	14 967 804	7 058 811	-1 220 782	-14,7
	32 386 368	34 286 999	46 463 157	54 850 181	52 851 354	6 388 198	13,7
07-00	5 386 413	9 352 245	20 243 409	20 393 581	18 466 559	-1 776 850	-8,8
08-00	52 909	52 218	79 600	82 914	122 050	42 450	53,3
09-00	568 220	1 901 860	5 884 939	6 000 867	6 265 784	280 945	4,7
09-01	483 635	1 765 592	5 884 937	6 000 859	6 265 784	280 847	4,7
09-02	84 585	136 268	2	2	0	- 2	-100,0
10-00	0	0	270 000	203 941	280 000	10 000	3,7
	6 007 542	11 306 323	26 577 948	26 681 203	25 134 393	-1 443 556	-5,4
	38 393 909	45 593 322	73 041 105	81 531 384	77 985 747	4 944 642	6,8

FONTES: Conta da RAEM de 2010, Conta da RAEM de 2011, OR/2012 Inicial, OR/2012 Autorizado (30.09.2012) e Proposta de OR/2013
Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011 e Elementos Suplementares à Proposta de Orçamento de 2013 (DSF, Governo da RAEM).

Handwritten signatures and initials: L2, Ni, A, J, Z, M, and a large stylized signature.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

[Handwritten signatures and marks]

QUADRO 6
ORÇAMENTO DA DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2013
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(inclui despesas do PIDDA)

(valores em milhares de patacas)

Classificação Código	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Descrição da Função	Contas sem inclusão dos seis organismos especiais						Variação	
		Execução Orçamental		Orçamento	Orçamento	Orçamento Proposto	%	OR 2012 Inicial/2013	
		Conta 2010	Conta 2011	2012 Inicial	2012 (30.09.2012)	2013		Valor	%
F 1-00 e 2-00	FUNÇÕES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	9 127 801	10 108 714	12 048 316	12 453 168	14 034 885	18.0	1 986 569	16.5
Função 1-00	Serviços Gerais da Administração Pública	5 959 302	6 881 433	8 024 202	8 479 495	9 157 536	11.7	1 133 334	14.1
Função 2-00	Segurança Pública	3 168 500	3 227 282	4 024 114	3 973 673	4 877 349	6.3	853 235	21.2
F 3-00 a 7-00	FUNÇÕES SOCIAIS	14 688 664	19 802 976	39 309 613	46 588 564	39 251 610	50.3	- 58 003	-0.1
Função 3-00	Educação	5 932 420	8 093 489	11 603 517	11 985 856	10 003 519	12.8	-1 599 998	-13.8
Função 4-00	Saúde	2 969 605	3 740 028	4 457 453	5 147 476	5 216 335	6.7	758 882	17.0
Função 5-00	Segurança e Acção Sociais	3 233 426	3 950 713	14 897 801	20 482 597	18 173 435	23.3	3 275 633	22.0
Função 6-00	Habituação	1 207 281	2 440 802	5 921 498	6 340 486	3 043 553	3.9	-2 877 945	-48.6
Função 7-00	Outros Serviços Colectivos / Sociais	1 345 933	1 577 944	2 429 344	2 632 149	2 814 768	3.6	385 425	15.9
	dos quais:								
S-F- 7-01	Cultura	381 655	538 558	908 705	921 412	993 462	1.3	84 757	9.3
S-F- 7-02	Desporto e recreio	561 180	561 180	857 876	1 001 259	1 131 907	1.5	274 031	31.9
3+4+5+6+7	Outros	403 098	478 205	662 763	709 478	689 400	0.9	26 637	4.0
Função 8-00	FUNÇÕES DE SERVIÇOS ECONÓMICOS	4 201 913	5 684 895	12 092 713	12 947 330	16 311 119	20.9	4 218 406	34.9
S-F-8-01	Administração, regulam. e investigação	1 103 017	1 102 210	2 427 482	2 551 213	2 325 606	3.0	- 101 876	-4.2
S-F-8-04	Infraestruturas	311 790	425 878	818 818	805 350	941 179	1.2	122 361	14.9
S-F-8-05	Transportes	859 297	2 189 361	5 368 591	5 554 260	9 258 718	11.9	3 890 127	72.5
S-F-8-08	Turismo	746 660	741 240	1 068 963	1 466 418	1 220 077	1.6	151 114	14.1
S-F-8-09	Ordenamento físico e ambiente	889 353	854 372	1 761 703	1 710 377	1 774 663	2.3	12 959	0.7
2+3+6+7	Outros serviços económicos	291 796	371 833	647 156	859 711	790 877	1.0	143 721	22.2
Função 9-00	OUTRAS FUNÇÕES	10 375 531	9 996 737	9 590 463	9 542 321	8 388 133	10.8	-1 202 330	-12.5
S-F-9-01	Operações da dívida pública	0	0	0	0	0	0.0	0	..
S-F-9-02	Transferências Sector Público	213 481	157 037	64 555	403 691	226 506	0.3	161 951	250.9
S-F-9-03	Diversas, não especificadas	10 162 050	9 839 700	9 525 908	9 138 631	8 161 627	10.5	-1 364 281	-14.3
	DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO	38 393 909	45 593 322	73 041 105	81 531 384	77 985 747	100.0	4 944 642	6.8

FONTES: Conta da RAEM de 2010, Conta da RAEM de 2011, OR/2012 Inicial, OR/2012 Autorizado (30.09.2012) e Proposta de OR/2013

Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2011 e Elementos Suplementares à Proposta de Orçamento de 2013 (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO 7
DESPESA ORÇAMENTADA COM O PIDDA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2013
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(valores em milhares de patacas)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Descrição da Função	Execução Orçamental de 2011			OR 2012			Execução Orçamental Jan. - Out. 2012			Orçamento 2013		Variação	
	Dotação Final	Despesa Paga	Taxa de Execução %	Dotação Inicial	Dotação Actual	Despesa Paga	Taxa de Execução %	Dotação Proposta	Estrutura %	OR 2012 /2013 Valor	OR 2012 /2013 %	OR 2012 /2013	
												Valor	%
Funções Gerais de Administração	1 103 821	813 271	73.7	1 190 017	1 071 999	100 370	9.4	1 620 464	9.0	430 447	36.2		
Serviços Gerais da Administ.Pública	476 481	353 449	74.2	426 631	450 263	43 767	9.7	517 925	2.9	91 294	21.4		
Segurança Pública	627 340	459 822	73.3	763 386	621 736	56 604	9.1	1 102 539	6.2	339 152	44.4		
Funções Sociais	6 347 105	5 354 698	84.4	11 927 319	12 106 249	4 665 320	38.5	6 302 011	35.2	-5 625 309	-47.2		
Educação	3 197 657	2 991 753	93.6	5 400 216	5 360 255	2 471 813	46.1	2 088 208	11.7	-3 312 008	-61.3		
Saúde	422 880	168 420	39.8	581 625	644 077	83 410	13.0	715 604	4.0	133 978	23.0		
Segurança e Acção Sociais	63 812	48 268	75.6	378 855	376 302	18 941	5.0	482 131	2.7	103 276	27.3		
Habituação	2 308 356	1 988 911	86.2	5 106 524	5 232 916	2 023 629	38.7	2 361 429	13.2	-2 745 095	-53.8		
Outros Serviços Colectivos / Sociais	354 400	157 346	44.4	460 099	492 700	67 526	13.7	654 639	3.7	194 541	42.3		
dos quais:													
Cultura	205 797	99 353	48.3	220 377	207 462	14 812	7.1	174 695	1.0	-45 682	-20.7		
Desporto e Recreio	129 468	50 276	38.8	203 983	249 248	52 085	20.9	430 988	2.4	227 005	111.3		
Outros	19 134	7 717	40.3	35 740	35 990	629	1.7	48 957	0.3	13 217	37.0		
Funções de Serviços Económicos	3 619 278	2 775 194	76.7	6 455 434	6 461 278	791 418	12.2	9 709 309	54.2	3 253 876	50.4		
Administração, regulam. e investigação	2 535	732	28.9	1 500	1 673	0	0.0	1 500	0.0	0	0.0		
Infraestruturas	670 364	425 878	63.5	818 818	795 897	156 251	19.6	941 179	5.3	122 361	14.9		
Transportes	1 885 667	1 554 897	82.5	4 170 451	4 254 776	429 109	10.1	7 105 278	39.7	2 934 827	70.4		
Turismo	24 121	9 290	38.5	23 758	19 921	1 748	8.8	36 935	0.2	13 178	55.5		
Ordenamento físico e ambiente	1 001 220	762 306	76.1	1 404 322	1 347 451	203 914	15.1	1 426 317	8.0	21 996	1.6		
Outros serviços económicos	35 370	22 090	62.5	36 585	41 560	395	1.0	198 100	1.1	161 515	441.5		
Outras Funções	5 928	0	0.0	270 000	203 243	0	0.0	280 000	1.6	10 000	3.7		
Dotação Provisional e Concorrencial	5 928	0	0.0	270 000	203 243	0	0.0	280 000	1.6	10 000	3.7		
TOTAL DO PIDDA	11 076 132	8 943 163	80.7	19 842 770	19 842 770	5 557 108	28.0	17 911 783	100.0	-1 930 986	-9.7		

FONTES: Conta da RAEM de 2011, Execução do Orçamento do PIDDA de Janeiro a Outubro de 2012 (Informação suplementar OR/2013) e Proposta de OR/2013 (DSF, Governo da RAEM).

LEI/CR/RAEM/2013
2012/12/7

